



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.132, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

RETIFICAR, a Portaria nº SPO.043, de 13/03/2020, que trata da Comissão de Sustentabilidade do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Onde se lê:

“Art.2.º - DETERMINAR os atos desta comissão a partir de 13 de março de 2022.”

Leia-se:

“Art.2.º - DETERMINAR os atos desta comissão a partir de 13/03/2020 até 1.º/03/2022.”

Assinatura manuscrita em azul, com uma linha decorativa que se estende para a direita.

ALBERTO AKIO SHIGA